

## ANÚNCIO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

**Candidatura aberta de 22 a 28 de julho de 2022**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas (2) Bolsas de Iniciação à Investigação no âmbito da iniciativa “Verão com Ciência” da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), para o desenvolvimento de atividades de iniciação à investigação no Centro de Investigação em Cidades Inteligentes (Ci2), com financiamento nacional através da FCT ao abrigo do Regulamento dos Apoios Especiais da FCT, publicado no Diário da República através do Aviso n.º 11367/2010, de 28 de maio e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT.

### **nas seguintes condições:**

**Área Científica:** Engenharia Eletrotécnica e áreas afins

**Requisitos de admissão:** Estudantes de cursos técnicos superiores profissionais, de licenciatura, ou de mestrado, com preferência nas áreas da engenharia eletrotécnica e áreas afins.

**Plano de trabalhos:** Participar em atividades de investigação e desenvolvimento (I&D), a desenvolver no seio da Unidade de Investigação Ci2 e dos seus laboratórios, através da integração nos planos de trabalho do projeto Dragonfly, em duas vertentes: (i) Revisão e validação do *hardware* e *software* do veículo autónomo principal, e participação em ensaios de campo; (ii) Conceção de um sistema de monitorização dos parâmetros de qualidade da água para o veículo autónomo principal, e teste da plataforma *online* de aquisição de dados.

**Legislação e regulamentação aplicável:** A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Regulamento n.º [950/2019](#), de 16 de dezembro de 2019, alterado pelo Regulamento n.º [643/2021](#), de 14 de julho), o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Tomar (n.º 17/IPT/2007), e o Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, sucessivamente alterada).

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no campus do IPT na Estrada da Serra, Quinta do Contador, Tomar, designadamente nas instalações do Ci2 no IPT, e outros espaços que venham a ser considerados adequados ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

**Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 1 mês, com início previsto em 1 de setembro de 2022, não renovável, em regime de exclusividade.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a **€ 486,12**, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). Os pagamentos serão efetuados por transferência bancária.

**Método de seleção a aplicar:** Mérito dos candidatos aferido pela avaliação do seu currículo a classificar numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula e critérios de valoração:

$$N = 6 \times FC + CV + AC + IES$$

Em que:

N = Classificação obtida, de zero a vinte com arredondamento às unidades;

FC = Fração dos créditos já obtidos face ao total dos créditos do curso em que está inscrito(a);

CV = Até 6 valores resultantes da análise do currículo vitae dos(as) candidatos(as) tendo em conta a sua(s) experiência e conhecimentos na área.

AC = Alinhamento do curso em que está inscrito(a) com a bolsa a que se candidata, considerando-se 4 valores se for um curso das áreas de engenharia eletrotécnica e computadores, e 2 valor se for um curso nas áreas de eletricidade e energia, ou eletrónica e automação, ou áreas afins;

IES = Instituição de Ensino Superior em que está inscrito(a) considerando-se 4 valores se o(a) candidato(a) estiver inscrito(a) em curso do Instituto Politécnico de Tomar e 2 valor se estiver inscrito(a) num curso de outra instituição.

Os candidatos serão seriados pela ordem decrescente de classificação, sendo que, em caso de empate na classificação obtida, preferirá, por esta ordem:

- a) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator FC;
- b) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator CV;
- c) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator AC;
- d) O(A) candidato(a) com melhor pontuação no fator IES;
- e) O(A) candidato(a) com menor idade.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 22 a 28 de julho de 2022. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de: (a) Curriculum Vitae; b) Comprovativo de matrícula num curso técnico superior profissional, licenciatura ou mestrado; c) Comprovativo do número de créditos já obtidos e do número total de créditos do curso em que estão inscritos. Os alunos do Instituto Politécnico de Tomar estão dispensados da entrega dos comprovativos referidos nas alíneas b) e c). As candidaturas deverão ser formalizadas através de correio eletrónico

simultaneamente para os endereços [ci2@ipt.pt](mailto:ci2@ipt.pt) e [hpinho@ipt.pt](mailto:hpinho@ipt.pt) devendo incluir no campo "Assunto": **Verão com Ciência Ci2.**

**Composição do Júri de Seleção:** Henrique Joaquim de Oliveira Pinho (Presidente), Manuel Fernando Martins de Barros e Carlos Alberto Farinha Ferreira (Vogais efetivos), e Pedro Manuel Granchinho de Matos (Vogal suplente), Professores Adjuntos da Unidade Departamental de Engenharias do Instituto Politécnico de Tomar.

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados até 3 dias úteis a contar da data limite de submissão de candidaturas e a lista ordenada por ordem de seriação dos candidatos, sendo os(as) candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico. Serão admitidos os candidatos até à segunda posição na lista ordenada. No caso de desistência de algum dos(as) candidatos(as) selecionados(as), serão admitidos(as) os(as) candidatos nas posições seguintes das listas até se esgotarem as vagas previstas.

**Audiência Prévia:** Após a divulgação dos resultados através de e-mail os(as) candidatos(as) devem considerar-se, desde logo, notificados para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis após aquela data.

A decisão final será tomada no prazo até 3 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados e notificada aos candidatos através de correio eletrónico.

Se o projeto de decisão inicial conduzir à concessão de bolsa a todos os candidatos, ficará dispensada a audiência prévia, equivalendo neste caso o referido projeto à decisão final.

**Reclamação e recurso:** Da decisão final referida nos parágrafos anteriores pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, para o Presidente do IPT ou recurso para o órgão executivo máximo da FCT - Fundação da Ciência e Tecnologia no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.

**Outra informação:** Os modelos de contrato e do relatório de execução, e outra informação, pode ser consultada nas páginas da internet do Instituto Politécnico de Tomar (Divisão de Recursos Humanos [www.ipt.pt](http://www.ipt.pt) e Centro de Investigação em Cidades Inteligentes [www.ci2.ipt.pt](http://www.ci2.ipt.pt)).

Instituto Politécnico de Tomar, Tomar, 19 de julho de 2022.